Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 248 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes, solicitando providências para que sejam envidados esforços no sentido de dar prioridade à execução das obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, especialmente aquelas localizadas no perímetro urbano de Cascavel, Estado do Paraná, em razão de sua relevância para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/ PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIAO BRASIL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Edson Souza
Vereador/MDB

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

João Diego
Vereador/Republicanos

Contador Mazutti
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PP

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo requerer ao Excelentíssimo Senhor Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes, para que envide esforços de modo que as obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, sejam executadas com prioridade as previstas para o perímetro urbano de Cascavel, diante da sua relevância para a população e o tráfego local.

A solicitação era pra que se priorize a execução das obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, especialmente aquelas localizadas no perímetro urbano de Cascavel, reveste-se de caráter emergencial e atende a uma necessidade histórica da população.

Há mais de duas décadas a comunidade aguarda a execução de obras fundamentais, como viadutos e dispositivos de acesso e transposição. O caso mais emblemático é o Trevo do Portal, palco de inúmeros acidentes com vítimas fatais, que simboliza o descaso com a infraestrutura viária urbana e sua integração à malha rodoviária federal. A população não pode mais esperar que um novo contrato de concessão transcorra sem que essas intervenções sejam efetivamente realizadas.

Além disso, a região sul da cidade tem experimentado crescimento populacional acelerado, pressionando ainda mais as áreas adjacentes à BR-277. O aumento da frota de veículos, somado à carência de dispositivos de acesso e travessia, tem provocado congestionamentos diários, tornando a mobilidade urbana um desafio constante. Moradores enfrentam grandes dificuldades para entrar e sair de seus bairros, principalmente em razão do fechamento de acessos e das alterações no sentido das marginais. Motoristas têm sido obrigados a esperar longos períodos dentro de seus veículos, o que impacta negativamente a rotina da população e o escoamento da produção local.

A atual configuração da BR-277 no perímetro urbano de Cascavel compreende cerca de 22 quilômetros de pista simples, com fluxo intenso e misto de veículos urbanos e rodoviários, o que contribui para que a rodovia seja considerada uma das mais violentas do país. A falta de estrutura adequada expõe pedestres ao risco constante — muitos ainda se arriscam ao cruzar a pista a pé, tornando-se vítimas de atropelamentos, em áreas sem qualquer proteção ou passagem segura.

A execução das obras previstas — como viadutos, passarelas, marginais e dispositivos de retorno — é indispensável para garantir segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e preservar vidas. Além disso, essas intervenções permitirão separar o tráfego urbano do tráfego rodoviário, medida imprescindível para uma cidade que cresce e se consolida como polo regional.

Diante desse cenário, é imperativo que o Ministro dos Transportes envide esforços no sentido de garantir que as obras previstas para o perímetro urbano de Cascavel sejam tratadas como prioridade no cronograma de execução do novo pedágio, e que não sejam novamente relegadas ao final do contrato, como em concessões anteriores. O município e sua população não podem mais arcar com o custo da omissão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA